



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI N.º 819/2016 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE ABRIL DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) destinados a implantação de um núcleo de esporte educacional do Programa Segundo Tempo, em atendimento às crianças, jovens e adolescentes do município de Indiaporã, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.812.0285.2054.0000 Núcleo de esporte educacional - Programa Segundo Tempo

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 15.600,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 100.066)

TOTAL GERAL R\$ 15.600,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.812.0285.2054.0000 Núcleo de esporte educacional - Programa Segundo Tempo

Ficha 336: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.600,00

TOTAL GERAL R\$ 15.600,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), Atividade 2054 (Núcleo de esporte educacional - Programa Segundo Tempo) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de abril de 2.016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.

- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento